

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

CAMARA MUNICIPAL DE
BENTO FERNADES /RN
Decreto Legislativo Nº 01/2024
ATO DO PRESIDENTE:

providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO
FERNANDES , ESTADO DO RIO
GRANDE

Decreta Luto Oficial no âmbito do
Poder Legislativo Bentofernandense e
dá outras DO NORTE, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, e,
CONSIDERANDO:

01- Que o falecimento dos Senhores
JOSÉ RIBEIRO E VAUDENE PEREIRA
RIBEIRO , ocorrido hoje, representa
uma perda irreparável para a
sociedade Bentofernaódesse;

2. - que os Senhores José Ribeiro e Vaudene, como
carinhosamente era conhecido neste município .
3. - que os Senhores muito contribuiu para o desenvolvimento
na área da construção civil do município e da região do
Mato grandes.

DECRETA:

Art. r. Fica decretado LUTO OFICIAL,
no âmbito do Poder Legislativo
BENTOFERNANDES pelo período de
três dias, em respeito ao falecimento
dos senhores).

Parágrafo Único - Em decorrência do
Caput deste artigo e em solidariedade
a família do falecida, fica suspensa às
atividades legislativa do Poder
Legislativo Bento Fernandes, nos dias
27, 28 e 29 de Fevereiro, do ano em
curso.

Art. 20 . Este Decreto Legislativo
entra em vigor na data de sua
promulgação.

Câmara Municipal de Bento
Fernandes, Em, 27 de fevereiro de
2024

DANILO TARGINO PRESIDENTE

1

Publicado por: DANILo TARGINO
Código Identificador: 58257202